



Câmara Municipal de Bicas  
Secretaria Legislativa

**Indicação nº. 057/2020**  
**Vereador Joel Milão Filho**

Sr. Presidente,

Apresento a Vossa Senhoria nos termos regimentais a seguinte  
indicação:

Que seja intensificada a fiscalização da lei 1699/2014 que dispõe  
sobre a proibição de queimadas.

**JUSTIFICATIVA**

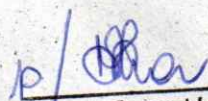
Muitas reclamações chegam a nós vereadores sobre queimadas  
ocorrendo dentro do perímetro urbano. Tal ato é proibido por lei  
municipal, lei esta que prevê punições pelo cometimento de tal ato.

Dessa forma, peço que seja intensificada a fiscalização.

Em, 22 de abril de 2020.

  
Joel Milão Filho  
Vereador Proponente

Conforme art. 113, XXIII, da Lei  
Orgânica Municipal, o prazo para  
reposta é até 22 / 04 / 2020



Secretária Executiva  
Câmara Municipal de Bicas